Proposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 2804/2020

EMENTA:
VEDA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A COBRANÇA DE DIÁRIA DE ESTADIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RECOLHIDOS AO DEPÓSITO (PÁTIO LEGAL), QUANDO OS PROPRIETÁRIOS RETIRÁ-LOS NO MESMO DIA DO RECOLHIMENTO

Autor(es): Deputado CORONEL SALEMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a cobrança de diária de estadia de veículos automotores recolhidos ao depósito (pátio legal), quando os proprietários retirá-los no mesmo dia do recolhimento.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de junho de 2020

DEPUTADO CORONEL SALEMA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei que ora apresento, objetiva facilitar a vida de quem tem seu veículo apreendido por alguma infração de trânsito e minutos após tomar ciência da apreensão, o proprietário se dirige ao pátio legal, local onde foi enviado o veículo, e lá, regularizando as pendencias com relação ao seu bem, ainda tenha que pagar uma diária cobrada pelo veículo ter ficado menos de um dia ou apenas algumas horas no pátio.
Se já não bastasse a multa gerada pela infração e pelo valor que se paga também pela remoção, no que se refere ao caminhão reboque, porque então ser cobrado uma diária de pátio, visto que o veículo não gerou qualquer despesa para o Poder Público, no que se refere a sua permanência, em horário diurno e por algumas horas.
Por este motivo, venho pedir aos meus pares que aprovem a presente propositura, que certamente trará benefícios aos contribuintes que têm o seu veículo apreendido.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20200302804	**Autor**	CORONEL SALEMA
Protocolo	19250	**Mensagem**	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	25/06/2020	**Despacho**	25/06/2020
Publicação	26/06/2020	**Republicação**	

Comissões a serem distribuidas

01.: Constituição e Justiça
02.: Transportes
03.: Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2804/2020

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei		
20200302804		
VEDA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A COBRANÇA DE DIÁRIA DE ESTADIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RECOLHIDOS AO DEPÓSITO (PÁTIO LEGAL), QUANDO OS PROPRIETÁRIOS RETIRÁ-LOS NO MESMO DIA DO RECOLHIMENTO => 20200302804 => {Constituição e Justiça Transportes Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }	26/06/2020	Coronel Salema
Distribuição => 20200302804 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: LUIZ PAULO => Proposição 20200302804 => Parecer:		

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

TOPO